



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4411/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031051/2015-10 da Escola de Aplicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **17 de novembro de 2015**, ao servidor **PEDRO ANDRE DA SILVA BAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Excelência no Atendimento.	40	28/09/2014
2	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	09/06/2014
3	Curso de Português e Redação Oficial	40	03/10/2014
4	Curso Nova Regra Ortográfica	20	30/06/2014
5	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	20	04/06/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de dezembro de
2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor